Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário de Finanças do Município de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca de doações de até 6% a fundos sociais ligados a crianças, adolescentes e idosos, diretamente na Declaração Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

1. Informe se o Poder Público tem conhecimento de recebimentos de recursos financeiros oriundos de doações do Imposto de Renda de pessoa física para entidades ou instituições do município de Cascavel.

2. Se sim, informe-nos quais são as entidades ou instituições que receberam, bem como, os valores repassados.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Chegou a conhecimento desde gabinete a informação de que na Declaração do Imposto de Renda é permitido às pessoas físicas realizar doações a fundos sociais, sendo possível direcionar até 6% do imposto para fundos ligados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, aos Conselhos do Idoso.

Sendo assim, requeiro as informações acima, a fim de esclarecer se essas instituições têm recebido recursos para os fundos sociais de nosso Município através do Imposto de Renda, e entender melhor esse procedimento.

CONFERIDO - DIRETORIA LEGISLATIVA